



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº223, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 13/01/2023

SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo legal da Lei Federal 8666/1993 e Lei Federal 14133/2021, e suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal, destinada a conduzir os processos licitatórios, composta pelos seguintes membros:

- Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira;
- Vereadora Vivian Maria Mol Alves;
- Servidora Leila Soares Leão Batista.

Art. 2º. Exercerá a função de Responsável pelos Processos Licitatórios, a Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira.

Art. 3º. A Vereadora Vivian Maria Mol Alves, exercerá a função de secretária.

Art. 4º. A Comissão praticará, além dos atos que lhe são próprios, os de decisão sobre pedidos de inscrição ou cancelamento no registro cadastral, habilitação preliminar dos interessados em participar dos certames, bem como, julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados.


Art. 5º. As decisões da Comissão serão homologadas, revogadas ou anuladas por ato da Presidência da Câmara Municipal, na forma da Lei.

Art. 6º. Revoga-se a portaria 198, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 13 de janeiro de 2023.


Leonardo Nepomuceno
Presidente